



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular SECOM nº 158/2022

Brasília, 07 de abril de 2022.

Às direções das emissoras de rádio e TV;

Assunto: Justiça Eleitoral - Campanha “Fechamento do cadastro eleitoral: 4 de maio (2022)”

Prezadas e prezados,

Nesta sexta-feira, (08/04/2021), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibiliza uma nova campanha publicitária para veiculação, de incentivo à participação social nas Eleições 2022. Com o título “Fechamento do cadastro eleitoral: 4 de maio (2022) [**Claquetes/arquivos de áudio: 4 DE MAIO JOVEM • 4 DE MAIO GERAL**]”, os vídeos e spots convocam o eleitorado a emitir, transferir e regularizar o título de eleitor até 4 de maio para votar nas Eleições 2022.

Contamos com as emissoras de TV e rádio parceiras para que essa mensagem, tão importante para sensibilizar a sociedade, chegue ao maior número de pessoas no Brasil. A veiculação deve ocorrer entre 08/04/2022 e 04/05/2022. Tratam-se de: dois vídeos para TV e dois spots para rádio.

Todas as campanhas e plano de mídia

Todos os arquivos, bem como o plano de mídia - com a proposta de oito minutos diários para as TVs e de nove minutos diários para as rádios, cedidos voluntariamente pelas emissoras para esta campanha -, poderão ser baixados a partir de 08/04/2022 (sexta-feira) em nosso portal: <https://www.tse.jus.br/imprensa/campanhas-publicitarias/apresentacao> sob o título de campanha “Fechamento do cadastro eleitoral: 4 de maio (2022)”.

Oportunamente, agradecemos pela divulgação da nossa campanha de valorização da urna eletrônica e da democracia, que está sendo feita pelas emissoras de maneira ampla e em acordo com o nosso pedido de veiculação até 31/03/2022. Os benefícios para a população brasileira já podem ser constatados, e estamos certos de que a nova campanha de convocação do eleitorado para estar em dia com a Justiça Eleitoral até 4 de maio para votar adiciona uma nova mensagem a essa mobilização, contribuindo de maneira efetiva para a participação da sociedade na realização das Eleições 2022.

Contrapartida cívica e social

A Lei das Eleições (9.504/1997) prevê que o TSE poderá requisitar, em anos eleitorais, dez minutos diários para comunicados, boletins e instruções ao eleitorado. Lembramos ainda que as Eleições Gerais de 2022 no Brasil terão a participação de 147 milhões pessoas no Brasil, que vão escolher deputadas e deputados estaduais e federais, senadoras, senadores, governadoras, governadores e presidente. Nesse sentido, a promoção de campanhas nacionais de incentivo, esclarecimento e estímulo ao voto jovem, consciente e à participação social são fundamentais para a educação e a atração de todo o eleitorado.

Cronograma

Até o momento, esta é a previsão de veiculação das campanhas da Justiça Eleitoral em 2022:

- 08/04 a 04/05/2022: Fechamento do cadastro eleitoral: 4 de maio (2022) – Disponível em 08/04/2022 [Claquetes de TV/rádio: 4 DE MAIO JOVEM / 4 DE MAIO GERAL]
- 12/04 a 30/06/2022: Assistente virtual da Justiça Eleitoral (2022) – Disponível em 12/04/2022

Agradecemos pela parceria e nos colocamos à disposição para fornecer outras informações e qualquer esclarecimento adicional pelo e-mail campanhas@tse.jus.br.

Atenciosamente,

GISELLY SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA



Documento assinado eletronicamente em **08/04/2022, às 09:20**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/11/Lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1992394&crc=E2AF63F8](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1992394&crc=E2AF63F8),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1992394** e o código CRC

E2AF63F8.